



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Edison Nobuyuki Hayashida

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Edison Nobuyuki Hayashida pelos relevantes serviços prestados à humanidade.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2022.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascido em Campinas/SP, em 30 de Junho de 1970, Edison Nobuyuki Hayashida desempenhou ao longo de sua vida, várias funções e obras sociais que ajudam a oferecer uma vida melhor para as pessoas.

Atuando na transformação de pessoas e empresas há mais de 30 anos, dentre algumas de suas atribuições, Edison é Pastor Sênior da igreja Vida Nova Hortolândia e CEO do Instituto Épico. Empresário há 31 anos e gestor empresarial há 28 anos, cursou Direito e Teologia e é Pós-graduado em licenciatura do Ensino Superior.

Exerce ainda as funções de Life and Business Coach pelo IBC, Master Coach pela Febracis, Analista Comportamental, Business Executive, Treinador, Consultor, Palestrante e Mentor.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Edison Nobuyuki Hayashida, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2022.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL

